

1 **Ata 02/2022** – No dia vinte e três do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às oito horas e  
2 quinze minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e**  
3 **do Adolescente (CMDCA)** de forma on-line, via aplicativo Google Meet, para **Reunião**  
4 **Ordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros/as GESTÃO 2021-2023:  
5 Edmara de Souza, Juliana Alves Máximo de Souza, Ivone Laguna, Camila Taiara Perachi,  
6 Samara Villas Boas Gobbi, Raquel Cassol da Silva, Diselda Soares da Cunha, Thaís Nayara  
7 Dechechi Pelisson, Adriane Lenice Genari Dias, Franz Menegasso, Luciana Roberta Felicetti  
8 Rech, Claudia Marines Siebert Padilha, Valeria Medeiros, Pamela Ritter, Chirlei Echhardt e  
9 Gisela Johann. Registra-se ainda a presença dos participantes: Alan Junior Julio (Conselho  
10 Tutelar II). A Presidente Adriane Lenice Genari Dias, deu início à reunião cumprimentando os  
11 presentes, agradecendo a presença virtual de todos/as, e em seguida apresenta a **PAUTA**  
12 para aprovação: **a)** Deliberar sobre a ata nº 01/2022-CMDCA; **b)** Deliberar sobre o calendário  
13 de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2022; **c)** Deliberar sobre  
14 Orientações Técnicas para Elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da  
15 Adolescência; **d)** Deliberar sobre Alteração do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do  
16 Adolescente 2022-2025; **e)** Substituição de Conselheiros; **f)** Deliberar sobre nova presidência  
17 do CMDCA, gestão 2021-2023; **g)** Deliberar sobre o edital de Chamamento Público; **h)**  
18 Deliberar sobre formação da Comissão de Seleção dos Projetos do Chamamento Público; **i)**  
19 Deliberar sobre formação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento  
20 Público; **j)** Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA. **INFORMES:** **a)** Correspondências  
21 recebidas e expedidas; **b)** Reunião com a Secretaria de Saúde – 10/02/2022; **c)**  
22 Recomendação Administrativa 01/2022 – PROEDUCA; **d)** Outros informes. A Presidente  
23 solicita se há alteração ou inclusão na pauta e a Secretária Executiva do CMDCA, Heloísa  
24 Heiss Giarretta, pede para que o item a) seja suprimido pois devido a problemas técnicos o  
25 envio da ata atrasou, não tendo tempo hábil dos conselheiros analisarem para aprovação. A  
26 conselheira Raquel Cassol aproveita o ensejo e solicita que os itens g), h) e i) sejam  
27 suprimidos, visto que a gestão de contratos da Secretaria de Políticas para Infância,  
28 Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano estava aguardando uma resposta do  
29 setor jurídico da Prefeitura Municipal de Toledo, quanto a dispensa de chamamento, conforme  
30 solicitado pela Comissão de Orçamento e Fundo deste conselho em reunião ocorrida  
31 anteriormente. A conselheira solicita que seja adicionado a pauta o item “Recomposição das  
32 Comissões de Trabalho do CMDCA”, visto que houveram várias substituições de conselheiros  
33 nos últimos meses. A presidente do CMDCA, Adriane, coloca em votação a pauta com as  
34 alterações solicitadas, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes. **Item C) da pauta**  
35 **- Deliberar sobre Orientações Técnicas para Elaboração do Relatório de Gestão dos**

36 **Direitos da Criança e da Adolescência** – A conselheira Samara inicia a apresentação das  
37 orientações técnicas para elaboração dos relatórios. Como o documento havia sido enviado  
38 junto com a pauta para os conselheiros, ela faz uma breve explanação sobre. Inicia sua fala  
39 dizendo que, devido reestruturação das secretarias, onde o referido conselho passa a  
40 contemplar a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e  
41 Desenvolvimento Humano, os relatórios passam a ser entregues para o Departamento de  
42 Políticas para Infância e Juventude. As orientações se dão da seguinte forma: **a)** O A  
43 Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento  
44 Humano enviará, anualmente, para as Secretarias de Cultura, Assistência Social, Educação,  
45 Esportes e Lazer e Saúde, um ofício com o instrumental a ser preenchido e as datas a serem  
46 entregues as informações. Cada Secretaria será responsável por coletar dados das Entidades  
47 Benéficas cofinanciadas pelo Poder Público que atendem crianças e adolescentes nas  
48 áreas de atuação de cada Secretaria; **b)** As informações deverão ser protocoladas pelas  
49 Entidades Benéficas/Equipamentos Públicos até o terceiro dia útil de cada mês  
50 subsequente ao fim do bimestre civil, através do instrumental disponibilizado em anexo, de  
51 forma impressa e assinada pelos responsáveis pelas informações, nas Secretarias de  
52 Assistência Social, Cultura, Esportes e Lazer, Educação, Saúde e Políticas para Infância,  
53 Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e eletronicamente para e-mail destas  
54 secretarias, a ser informado em ofício para os Equipamentos/Entidades; **c)** Cada Secretaria  
55 deve agrupar as informações disponibilizadas nos instrumentais entregues pelas  
56 Entidades/Equipamentos, e repassar para a Direção de Políticas para Infância e Juventude da  
57 Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento  
58 Humano até o sexto dia útil de cada mês, de forma impressa e rubricado em todas as páginas  
59 pelo(s) responsável(is) pelas informações, bem como eletronicamente, ao e-mail:  
60 [smdh.infancia@gmail.com](mailto:smdh.infancia@gmail.com); **d)** Após a SMDH agrupar e sistematizar as informações para a  
61 realização do relatório, esta deverá enviar o mesmo até o oitavo dia útil, para certificação do  
62 Controle Interno da Prefeitura Municipal; **e)** Após certificação do Controle Interno, o Relatório  
63 será devolvido com possíveis considerações até o décimo primeiro dia útil para a Secretaria  
64 Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;  
65 **f)** A Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e  
66 Desenvolvimento Humano (SMDH) terá até o décimo terceiro dia útil do mês para realizar as  
67 possíveis correções/alterações e repassar por e-mail à Secretaria Executiva dos Conselhos  
68 para que esta repasse, no mesmo dia, aos Conselheiros do CMDCA; **g)** Apresentar-se-á o  
69 Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência em reunião do CMDCA  
70 subsequente ao mês que termina o bimestre civil. Lembrando que, o Relatório deve conter a

71 Identificação dos locais onde há atendimentos à criança e ao adolescente, quantidade  
72 atendida, faixa etária e os respectivos programas e pelo setor de Contabilidade, através de  
73 demonstrativo das receitas e despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e  
74 Adolescente. Ainda, acrescenta-se ao Relatório a demanda reprimida dos atendidos; **h)** Após  
75 apresentação do Relatório por todas as Secretarias envolvidas e Setor de Contabilidade – bem  
76 como outras Secretarias ou Entidades que o CMDCA convocar para prestar esclarecimentos –  
77 o documento será analisado e colocado para aprovação da plenária; **i)** O CMDCA publicará  
78 Resolução acerca da apreciação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do  
79 Adolescente; **j)** As publicações e relatórios deverão ser arquivados pela Secretaria Municipal  
80 de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (SMDH) e  
81 anualmente, disponibilizado cópia para o CMDCA, a ser entregue oficialmente na primeira  
82 reunião anual desse Conselho; **k)** Junto ao relatório emitido no sexto bimestre civil as  
83 Secretarias deverão informar o total de atendidos no ano. A Presidente Adriane coloca em  
84 votação a aprovação do item c, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros/as, a fim de  
85 registro houve uma abstenção. **Item B da pauta – Deliberar sobre o calendário de Gestão**  
86 **Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2022** – A conselheira Samara  
87 apresenta o calendário aos conselheiros, sendo este colorido de acordo com o fluxo citado no  
88 item anterior. O calendário é dividido em: **a)** Protocolar o instrumental na Secretaria em que a  
89 área de atendimento se reporta; **b)** Envio dos instrumentais pelas Secretarias de Educação,  
90 Cultura, Esporte e Lazer, Saúde e Departamento de Juventude (SMDH) para a Secretaria  
91 Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;  
92 **c)** Envio do Relatório pela Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher,  
93 Família e Desenvolvimento Humano para o Controle Interno; **d)** Devolutiva do Relatório pelo  
94 Controle Interno a Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família  
95 e Desenvolvimento Humano; **e)** Envio do Relatório pela Secretaria Municipal de Políticas para  
96 Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano para o Conselho Municipal  
97 dos Direitos da Criança e do Adolescente; **f)** Apresentação do Relatório pelas referidas  
98 secretarias na Reunião Ordinária do CMDCA; **g)** Publicação. A Presidente Adriane coloca em  
99 votação o item b, sendo aprovado por todos os conselheiros/as. **Item D da pauta - Deliberar**  
100 **sobre Alteração do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2022-2025**  
101 - A secretária Heloísa informa que as conselheiras que representam a Secretaria de Saúde  
102 justificaram a ausência na reunião e visto que a referida secretaria solicitou tal ponto de pauta,  
103 foi sugerido a supressão do item. A Presidente coloca em votação que o item seja suprimido,  
104 sendo aprovado por todos os conselheiros e acordado que será pauta da próxima Reunião  
105 Ordinária. **Item E da pauta - Substituição de Conselheiros** – A Secretária Heloísa informa

106 que o CMDCA recebeu alguns ofícios para substituição de conselheiros. São as alterações: da  
107 Secretaria de Assistência Social, titular: Juliana Alves Máximo de Souza e suplente: Camila  
108 Taiara Perachi; Da Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família  
109 e Desenvolvimento Humano, como representante das Políticas para Infância e Adolescência,  
110 titular: Raquel Cassol da Silva e suplente: Samara Villas Boas Gobbi e como representante de  
111 Políticas para Juventude, titular: Rodrigo Assufi Dallanol e suplente: Pamela Ritter; Da  
112 Secretaria de Educação, suplente: Jaqueline Alves Eberhardt. Os conselheiros desejam boas-  
113 vindas aos novos representantes das referidas secretarias no CMDCA. **Item F da pauta -**  
114 **Deliberar sobre nova presidência do CMDCA, gestão 2021-2023** – A Presidente Adriane  
115 explica que, devido a reestruturação das secretarias no Município de Toledo e por ela estar  
116 trabalhando com a Direção do Departamento de Políticas de Cidadania e Desenvolvimento  
117 Humano, na Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e  
118 Desenvolvimento Humano, ela não será mais conselheira neste conselho e por isso o  
119 conselho precisa deliberar por outra presidente. A conselheira Camila Perachi sugere que  
120 Juliana Alves Máximo de Souza, representante da Secretaria de Assistência Social, substitua  
121 Adriane como presidente. Como não houveram manifestações de outras partes, Adriane  
122 coloca para votação o nome de Juliana para Presidente do CMDCA, sendo aprovada por todos  
123 os conselheiros. **Item G da pauta – Recomposição das Comissões de Trabalho** –  
124 Conforme a conselheira Raquel havia solicitado, item foi acrescido a pauta. As comissões que  
125 tiveram alguma alteração ficaram compostas, conforme segue: **Comissão Especial de**  
126 **Capacitação Continuada do Conselho Tutelar:** Luciana Roberta Felicetti Rech, Samara  
127 Villas Boas Gobbi, Juliana Maximo de Souza, Magna Márcia Merlini, Cristiane Roberta Xavier  
128 Cândido e Bruna dos Santos Paulo; **Comissão Técnica de Registro e Inscrição:** Ivone  
129 Laguna, Ires Damian Scuzziato, Edmara de Souza, Camila Taiara Perachi e Raquel Cassol da  
130 Silva; **Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação:** Raquel Cassol da Silva,  
131 Luciana Roberta Felicetti Rech, Juliana Alves Maximo de Souza, Gisela Johann e Thaís  
132 Nayara Dechechi Pelisson; **Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos**  
133 **Serviços Socioassistenciais:** Adinéia Aparecida Tabora Izidoro Rodrigues, Pamela Ritter,  
134 Valéria Medeiros, Chirlei Echhardt e Franz Menegasso; **Comissão Especial para revisão da**  
135 **Lei nº 2.043/2010 e Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e**  
136 **do Adolescente:** Ires Damian Scuzziato, Chirlei Echhardt, Juliana Alves Maximo de Souza e  
137 Valdenice dos Santos Souza. A Presidente coloca em votação a recomposição das comissões,  
138 sendo aprovado por todos os conselheiros. Ficou acordado entre todos os presentes que, os  
139 conselheiros que representam o CMDCA em outras comissões, bem como, em outros  
140 conselhos, também trarão relatos nas reuniões. **Item J da pauta - Relatos das Comissões de**

141 **trabalho do CMDCA:** •Comissão Técnica, de Registro e Inscrição: A Conselheira Camila  
142 relata que a Comissão se reuniu no dia 31/01/2022 para tratar com a representante da  
143 RENAPSI sobre a instituição e o trabalho realizado por ela, visto que a mesma protocolou  
144 solicitação de registro neste conselho. Ficou decidido que a instituição irá enviar o relatório das  
145 atividades que pretende realizar na cidade de Toledo. •Comissão de Orçamento e Fundo:  
146 Ivone Laguna relata que a referida comissão se reuniu no dia 17/02/2022, para que ela  
147 apresentasse o possível cálculo de rateio dos valores do IR para as entidades, seguindo os  
148 mesmos moldes dos anos anteriores calculando a partir do valor de R\$ 1.300.000,00. Nessa  
149 reunião esteve presente a conselheira Samara, que é gestora de contratos na Secretaria  
150 Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano,  
151 e foi solicitado a ela a possibilidade de dispensa de chamamento público no ano de 2022,  
152 sendo assim, ela se comprometeu a solicitar parecer jurídico para o Departamento Jurídico da  
153 Prefeitura Municipal de Toledo e trazer um retorno para a comissão. •Comissão de  
154 Comunicação, Articulação e Divulgação: não se reuniu. •Comissão de Ética: não se reuniu.  
155 •Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária: não se reuniu. •Comissão  
156 Intersetorial de Medidas Socioeducativas: não se reuniu. •Comissão Especial para revisão da  
157 Lei e Regimento Interno do CMDCA: não se reuniu. •Comissão Especial p/ acompanhamento  
158 das inspeções dos Serviços Socioassistenciais: não se reuniu. •Comissão Capacitação  
159 Continuada do Conselho Tutelar: não se reuniu. **INFORMES: Item A dos informes -**  
160 **Correspondências recebidas e expedidas** – A Secretária Executiva, Heloísa Heiss Giaretta,  
161 apresenta primeiramente as Correspondências Recebidas: Of. 249/2022 – VIJ (Sobre Violação  
162 de Direitos acerca de Professor de Apoio.); RA 01/2022 – PROEDUCA (Recomendação  
163 Administrativa acerca da vacinação infantil contra a Covid-19); Of. 13/2022 – SMDH (Indicação  
164 de membros no CMDCA); Of. 86/2022 – SMED (Alteração de representante no CMDCA); Of.  
165 68/2022 – PROEDUCA (Solicitação de Relatório de Ações do CMDCA sobre a vacinação  
166 infantil contra a Covid-19); Of. 109/2022 – SMAS (Alteração de representante no CMDCA).  
167 Seguidamente apresenta as Correspondências Expedidas: Of. 04/2022 – CIEE (Declaração de  
168 Curso de Aprendizagem); Of. 05/2022 – CIEE (Declaração de Curso de Aprendizagem); Of.  
169 06/2022 – CME (Substituição de suplente do CMDCA no CME); Of. 07/2022 – MP (Resposta  
170 ao Ofício 68/2022); Of. 08/2022 – VIJ (Resposta ao Ofício 126/2022 INF); Of. 09/2022 – CIEE  
171 (Declaração de Curso de Aprendizagem); Of. 10/2022 – VIJ (Resposta ao Ofício 2438/2021);  
172 Of. 11/2022 – VIJ (Resposta ao Ofício 39/2022); Of. 12/2022 – VIJ (Complemento de resposta  
173 ao Ofício 10/2022-CMDCA); Of. 13/2022 – MP (Resposta a RA 01/2022). **Item B dos**  
174 **informes - Reunião com a Secretaria de Saúde 10/02/2022** – A conselheira Thais Pelisson  
175 informa que a Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento de Comunicação, a Secretaria

176 de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, os  
177 Conselhos Tutelares I e II, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o  
178 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Conselho Municipal de Saúde,  
179 sendo os conselhos representados pelas mesas diretoras, estiveram presentes na Central dos  
180 Conselhos para uma reunião na data de 10/02/2022, para discutir as ações a serem realizadas  
181 em combate à desinformação e incentivo à vacinação do público infantil. Thais informa que a  
182 Secretária de Saúde, Gabriela Kucharski, iniciou sua fala dando um breve panorama da  
183 vacinação contra a Covid-19 no Município de Toledo e informando que houve um grande  
184 alcance no público idoso, adulto, jovem e adolescente, mas que essa realidade não estava se  
185 repetindo no público infantil. A expectativa é que se vacinem cerca de 13 mil crianças no  
186 município e até o momento esse número era de apenas 2.519 crianças. Gabriela salientou que  
187 essa baixa se deve muito pela recusa dos responsáveis pelas crianças de levá-las tomar a  
188 vacina, muitas vezes, baseado nas chamadas Fake News, as quais são disseminadas via  
189 Internet com dados e informações falaciosas sobre malefícios da vacinação contra a Covid-19  
190 em crianças. Na referida reunião, o departamento de comunicação informou que vem  
191 desenvolvendo artes em forma de cartaz, para ser utilizado em espaços físicos bem como  
192 virtual, todos eles voltados ao incentivo a vacina. Além disso, o setor de comunicação informou  
193 que foi feito um vídeo de verdadeiro ou falso sobre a vacinação, da forma mais simples  
194 possível para democratizar a informação, visto que muitas pessoas não entendem termos  
195 técnicos ou não se interessam por conteúdos muito complexos. Os representantes do CMDCA  
196 na reunião se propuseram a auxiliar na disseminação desses materiais. **Item C dos informes**  
197 **- Recomendação Administrativa 01/2022 – PROEDUCA** – A Secretária Heloísa informa aos  
198 conselheiros que foi recebido no dia 14/02/2022 a Recomendação Administrativa do Ministério  
199 Público referente às medidas a serem tomadas no que tange a vacinação infantil contra a  
200 Covid-19 em Toledo. Heloísa relembra que a recomendação foi enviada a todos os  
201 conselheiros para ciência e que o CMDCA acatou com a RA. O conselheiro tutelar Alan estava  
202 presente na reunião e informou que os conselhos também acataram, mas com ressalvas, isso  
203 porque a equipe que eles tem hoje não consegue realizar sozinha o que foi solicitado. **Outros**  
204 **informes:** Sem mais assuntos, a Presidente do CMDCA, senhora Adriane Lenice Genari Dias,  
205 agradece a todos que se fizeram presentes, agradece pelo período que esteve presente no  
206 CMDCA e deseja boa-sorte no trabalho a ser realizado daqui pra frente. A reunião do dia  
207 23/02/2022 encerra às 10h50min. Nada mais havendo a tratar, eu, Heloísa Heiss Giaretta,  
208 encerro a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros/as, para  
209 apontamentos de eventuais retificações, e na próxima reunião ordinária deste conselho a ata  
210 será aprovada e assinada pelos presentes.